

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR
COMISSÃO: Comissão de Documentação e Rede Socioassistencial.
DATA: 01/06/2017

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Anamaria Batista	Procuradoria Geral do Estado - PGE
Lorena Mylla Gonçalves	Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR
Paulo Silvério Pereira	APAE
Sergio Francisco Bernardo	Usuário

Apoio Técnico: Idamara Gonzatto dos Santos

RELATÓRIO

2.1 – Elaboração do Modelo de Relatório de Acompanhamento das Entidades para os CMAS:

O conselheiro Paulo iniciou a fala referente a discussão sobre o relatório de acompanhamento das Entidades em relação ao CMAS, assim sugeriu-se a realização da consulta sobre a informação veiculada pela Sra. Secretária Fernanda Richa na data do dia 25/05/17 referente ao Sistema de Informação que monitora ações de assistência social em todo Estado. Verificar com a Coordenação de Gestão do SUAS - CGS uma liberação para ter acesso ao sistema dos municípios sobre o serviço de monitoramento. Na pesquisa realizada pelo Conselheiro Representante das Entidades Sr Paulo, cita os municípios de Londrina e Cascavel que possui um sistema de acompanhamento implantado (Cadastro e Controle). Verificar com o ER de Curitiba se eles tem algum modelo de acompanhamento. Foi analisado também a resolução Nº14/2014, que contempla informações para um planejamento de ações. Art. 12 – Os Conselhos de Assistência Social deverão planejar o acompanhamento e a fiscalização das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos, com os respectivos critérios.

Parecer da Comissão: Continuar com o estudo e levantamento de informações acerca do exposto acima.

Parecer do CEAS: Aprovado